



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 44/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 19.913,18 (Dezenove mil novecentos e treze reais e dezoito centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. dos Serv. Sociais no Município	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31744 - Convênio IASP/CEDCA/FIA 2005	478,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.263,02
	Fonte: 31744 - Convênio IASP/CEDCA/FIA 2005	16.171,56
Total		19.913,18

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dos seguintes:

a) O excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0744 (Convênio IASP/CEDCA/FIA 2005) até o valor de R\$ 16.650,16 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

b) O cancelamento parcial da seguinte dotação:

1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. Dos Serv. Sociais no Município	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.263,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Outubro de 2006.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal